

Processo 7/2010/DAESP. Provisória 243 Ordem de Compra/ Serviço 96/DAESP/2010. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Carlos Roberto da Silva Suprimentos - ME. Objeto: Despesas com contratação de serviços, com fornecimento de materiais/peças e mão de obra especializada, referente a manutenção corretiva no N-Break do NDB e da sala AIS/COM do Aeroporto Estadual de Bauru/Arealva-SP. Prazo de Entrega: Até 7 dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 3.556,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 001001001. Natureza da Despesa: 339039.20. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFISICO 2010NE1172, emitida em 10/11/2010. Data de aprovação e assinatura: 10/11/2010.

Processo 7/2010/DAESP. Provisória 244 Ordem de Compra/ Serviço 97/DAESP/2010. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Gregório Mazon. Objeto: Despesas com contratação de serviços, com fornecimento de materiais/peças e mão de obra especializada, para conserto de câmbio, embreagem e volante do cavalo mecânico, marca Fiat, modelo 190H, ano 1980, placa BSV-3863, Patrimônio DAESP-4179, veiculo que presta serviço no transporte de equipamentos e máquinas entre os Aeroportos administrados pelo DAESP. Prazo de Entrega: Até 10 dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 4.051,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 005003103. Natureza da Despesa: 339039.80. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFISICO 2010NE1174, emitida em 11/11/2010. Data de aprovação e assinatura: 11/11/2010.

Processo 7/2010/DAESP. Provisória 245 Ordem de Compra/ Serviço 98/DAESP/2010. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: DJR Tornos Ltda. Objeto: Despesas com contratação de serviços, com fornecimento de materiais/peças e mão de obra especializada, para reforma na retro escavadeira, marca Ford, ano 1980, modelo 6600, Patrimônio DAESP-2180, máquina que presta serviços nas áreas dos Aeroportos administrados pelo DAESP. Prazo de Entrega: Até 10 dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 7.830,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 005003103. Natureza da Despesa: 339039.80. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFISICO 2010NE1173, emitida em 11/11/2010. Data de aprovação e assinatura: 11/11/2010.

Processo 6/2010/DAESP. Provisória 59 Ordem de Compra/ Serviço 99/DAESP/2010. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: ND Bombas Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Despesas com aquisição de bombas dosadoras de cloro para soluções alternativas de abastecimento de água dos Aeroportos Estaduais de São Carlos, Presidente Prudente e Bauru/Arealva-SP. Prazo de Entrega: Até 5 dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 4.404,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160711100000. Fonte de Recurso: 001001001. Natureza da Despesa: 449052.34. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFISICO 2010NE1175, emitida em 11/11/2010. Data de aprovação e assinatura: 11/11/2010.

Processo 3/2010/DAESP. Provisória 62 Ordem de Compra/ Serviço 100/DAESP/2010. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Pini Serviços de Engenharia Ltda. Objeto: Despesas com contratação de serviços referente a renovação de assinatura da Tabela de Custos de Construção Analítica-TCPO, pelo período de 24 meses, ou seja, de novembro/2010 a novembro/2012, para utilização da Divisão de Projetos e Obras-DPO. Prazo de Entrega: de novembro/2010 e novembro/2012, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 4.422,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26122010049080000. Fonte de Recurso: 004001001. Natureza da Despesa: 339039.43. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFISICO 2010NE1170, emitida em 10/11/2010. Data de aprovação e assinatura: 10/11/2010.

Processo 7/2010/DAESP. Provisória 246. Ordem de Compra/ Serviço 101/DAESP/2010. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: DJR Tornos Ltda. Objeto: Despesas com contratação de serviços, com fornecimento de materiais/peças e mão de obra especializada, para reforma no trator MF Patrimônio DAESP-3564 e na roçadeira de arrasto Patrimônio DAESP-3080, máquinas utilizadas para serviços de ceifagem nos Aeroportos da Regional de Bauru-SP. Prazo de Entrega: Até 10 dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 7.830,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 005003103. Natureza da Despesa: 339039.80. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFISICO 2010NE1179, emitida em 16/11/2010. Data de aprovação e assinatura: 16/11/2010.

Termos de Alteração Contratual

Termo 2º - Contrato ACOM/059/08 – Contratante: DAESP – Contratado: Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – Processo: 439/72 – Provisória: 131 – Objeto: Prorrogação e Alteração no Campo nº 11 do Contrato – Assinatura: 26/11/10 – Aeroporto: Jundiá – SP.

Termo 1º - Contrato ACOM/020/07 – Contratante: DAESP – Contratado: Wortex Máquinas e Equipamentos Ltda. – Processo: 327/71 – Provisória: 39 – Objeto: Prorrogação e Alteração nos Campos n°s 11, 14, 15 e 22 do Contrato – Assinatura: 10/11/10 – Aeroporto: Ubatuba – SP.

Termo 4º - Contrato ACOM/027/05 – Contratante: DAESP – Contratado: Passaredo Transportes Aéreos Ltda. – Processo: 278/71 – Provisória: 170 – Objeto: Alteração no Campo nº 22 do Contrato – Assinatura: 24/11/10 – Aeroporto: Ribeirão Preto – SP.

Termo 3º - Contrato ACOM/027/05 – Contratante: DAESP – Contratado: Fischer S/A - Agroindústria – Processo: 109/01 – Provisória: 17 – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e Alteração no Campo nº 17 do Contrato – Assinatura: 23/11/10 – Aeroporto: Araraquara – SP.

Termo de Rescisão Bilateral

Termo de Rescisão Bilateral – Contrato ACOM/070/07 – Contratante: DAESP – Contratado: Brink’s Segurança e Transporte de Valores Ltda. – Rescisão: á partir de 01/12/10 – Aeroporto: São José do Rio Preto – SP. - Processo nº 277/71 – Provisória nº 83 – Assinatura: 22/11/10.

Termo de Rescisão Bilateral – Contrato ACOM/050/03 – Contratante: DAESP – Contratado: Markplan – Marketing, Planejamento e Propaganda Ltda. – Rescisão: á partir de 01/12/10 – Aeroporto: Sorocaba – SP. - Processo nº 3070/82 – Provisória nº 101 – Assinatura: 26/11/10

Termo de Rescisão Bilateral – Contrato ACOM/051/03 – Contratante: DAESP – Contratado: Markplan – Marketing, Planejamento e Propaganda Ltda. – Rescisão: á partir de 01/12/10 – Aeroporto: Jundiá – SP. - Processo nº 3070/82 – Provisória nº 106 – Assinatura: 26/11/10

Termo de Rescisão Bilateral – Contrato ACOM/065/05 – Contratante: DAESP – Contratado: Pointer Network S/A – Rescisão: á partir de 01/10/10 – Aeroporto: São José do Rio Preto – SP. - Processo nº 277/71 – Provisória nº 140 – Assinatura: 30/09/10

Extratos de Contrato

Contrato: ACOM/099/10 – Contratante: DAESP – Contratado: Lear Land Assessoria Aeronáutica Ltda. – Processo: 3967/90 – Provisória: 99 – Valor Mensal: R\$ 2956,14 – Finalidade: Assessoria em manutenção corretivas e preventivas de aeronaves, componentes, motores e atividades do transporte aéreo – Prazo contratual: Início em 01/11/10 e término em 31/10/12 – Assinatura: 01/11/10 – Aeroporto: Amarais – SP.

Contrato: ACOM/098/10 – Contratante: DAESP – Contratado: Pointer Network S/A – Processo: 277/71 – Provisória: 217 – Valor Mensal: R\$ 150,00 – Finalidade: Instalação de equipamento para exploração comercial da utilização de facilidades de telecomunicações – Prazo contratual: Início em 01/10/10 e término em 30/09/11 – Assinatura: 30/09/10 – Aeroporto: São José do Rio Preto – SP.

Contrato: ACOM/097/10 – Contratante: DAESP – Contratado: Brink’s Segurança e Transportes de Valores Ltda. – Processo: 277/71 – Provisória: 219 – Valor Mensal: R\$ 430,00 – Finalidade: Prestação de Serviços de transporte de documentos/malote – Prazo contratual: Início em 01/12/10 e término em 31/11/11 – Assinatura: 26/11/10 – Aeroporto: São José do Rio Preto – SP.

Contrato: ACOM/091/10 – Contratante: DAESP – Contratado: Passaredo Táxi Aéreo Ltda. – Processo: 278/71 – Provisória: 254 – Valor Mensal: R\$ 2754,78 – Finalidade: Táxi Aéreo, Hangaragem Própria e de Terceiros, Prestação de Serviços de Manutenção, Serviços de Hangaragem e de Rampa, Venda e Arrendamento de Aeronaves e Componentes Aeronáuticos, Serviços Logísticos e Assessoria no Setor Aeronáutico. – Prazo contratual: Início em 01/10/10 e término em 30/09/11 – Assinatura: 01/10/10 – Aeroporto: Ribeirão Preto – SP.

Contrato: ACOM/096/10 – Contratante: DAESP – Contratado: Associação de Ensino de Marília – Processo: 342/72 – Provisória: 31 – Valor Mensal: R\$ 3828,84 – Finalidade: Abrigo de Aeronave Própria. – Prazo contratual: Início em 01/01/2011 e término em 31/12/11 – Assinatura: 23/11/10 – Aeroporto: Marília – SP.

Contrato: ACOM/083/10 – Contratante: DAESP – Contratado: Bistrô Food Service Ltda. – Processo: 439/72 – Provisória: 134 – Valor Mensal: R\$ 3250,00 – Finalidade: Exploração de Lanchonete e Restaurante. – Prazo contratual: Início em 02/01/2011 e término em 02/01/13 – Assinatura: 03/11/10 – Aeroporto: Jundiá – SP.

Contrato: ACOM/082/10 – Contratante: DAESP – Contratado: Cosan S/A Indústria e Comércio – Processo: 2486/1978 – Provisória: 0036/2008 – Valor Mensal: R\$ 5264,00 – Finalidade: Aérea Destinada a construção de hangar para abrigo de aeronaves. – Prazo contratual: Início em 17/11/10 e término em 17/11/25 – Assinatura: 17/11/10 – Aeroporto: Piracicaba – SP.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 97, de 19-11-2010

Dispoê sobre o tombamento do Conjunto Arquitetônico do Jockey Club de São Paulo, no Município de São Paulo

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º. Do Decreto Lei no. 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto Estadual no. 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto no. 50.941 de 5 de julho de 2006, com nova redação dada ao Artigo 137, que foi alterada pelo Decreto 48.137, de 7 de outubro de 2003, e considerando que

O conjunto arquitetônico do Jockey Club de São Paulo Representa exemplar de qualidade e inovação arquitetônicas em meados do século XX, constituindo parte integrante da paisagem da cidade de São Paulo, representativa de uma prática cultural da elite paulista, ligada ao esporte e à sociabilidade;

O papel histórico fundamental da implantação deste conjunto nos novos rumos da urbanização da cidade de São Paulo, coincidente com as demandas do Plano de Avenidas, precursor do bairro Cidade Jardim e da ocupação da região Sudoeste da cidade;

A dimensão simbólica do conjunto, em suas duas fases: aquela de Elisiário Bahiana, afinada com a monumentalidade exigida pela “Capital Bandeirante” pós-Revolução de 1932 e em tempos de Estado Novo, e aquela de Henri Sajous, assumindo o requinte e sofisticação demandados no pós-guerra, expressão de uma mentalidade e de uma prática cultural relevante na história social do Estado de São Paulo

Resolve:

Artigo 1º - Fica tombado na categoria de bem cultural, histórico, arquitetônico e ambiental o conjunto arquitetônico do Jockey Clube de São Paulo, sito à Avenida Lineu de Paula Machado, 1263, no município de São Paulo

Artigo 2º - São consideradas partes integrantes do tombamento:

I - a área correspondente à quadra 58 e aos lotes 9 e 10 da quadra 55 do Setor fiscal 200, e o imóvel situado à Rua Bento Frias 183, correspondente ao lote 4, da quadra 56 do Setor Fiscal 200, conforme mapa anexo.

II - o patrimônio edificado arrolado abaixo.

a. Portaria da Rua José Augusto Queirós, compreendendo a fachada e a volumetria da guarita, a geometria dos acessos e gradis anexos (1, no mapa anexo);

b. Arquibancada Social (2, no mapa anexo); preservação das fachadas e volumetria do edifício principal e das respectivas casas de poule localizadas entre a arquibancada e muro de fechamento; os acessos junto à Avenida Lineu de Paula Machado; as arquibancadas bem como todos os seus assentos; o saguão principal do prédio da Arquibancada Social bem como de seus balcões que compõem os espaços de guichês para apostas; as esquadrias originais (portas, janelas e maçanetas); os revestimentos internos; os banheiros do andar térreo; e o espaço interno da biblioteca com suas esquadrias, escadaria e revestimentos;

c. Arquibancadas Especiais 1 e 2 (3 e 4, no mapa anexo); preservação das fachadas e volumetria do edifício principal e das respectivas casas de poule localizadas entre a arquibancada e muro de fechamento; os acessos e bilheterias anexas junto à Avenida Lineu de Paula Machado; as arquibancadas bem como todos os seus assentos; as esquadrias originais (portas, janelas e maçanetas); e os revestimentos internos;

d. Arquibancada de proprietários e paddock (5 e 6, no mapa anexo); preservação das fachadas e volumetria do edifício da Tribuna dos Proprietários e Jockeys; as arquibancadas bem como todos os seus assentos; e a geometria do Paddock;

e. Tateral (7, no mapa anexo); preservação de fachadas e volumetria do edifício do Tateral: os revestimentos externos e internos, esquadrias, as arquibancadas e todos os seus assentos; e o conjunto de baias destinadas a abrigar os cavalos para a exposição;

f. Prédio do Antidopping, escadaria e portões anexos, baias para lavagem dos cavalos (8,9 e 10 no mapa anexo); preservação das fachadas e volumetria do edifício principal com suas escadarias e esquadrias;

g. A caixa d’água do conjunto do tratamento de águas; (11 no mapa anexo);

h. Hospital-ambulatorio (12, no mapa anexo); preservação das fachadas e volumetria;

i. Pista (13, no mapa anexo); preservação do traçado da pista;

j. Antigas Duchas para cavalos (14, no mapa anexo); preservação das fachadas e volumetria, ficando excluídos dessa proteção os fechamentos efetuados nas baias;

k. Vila Hípica (15, no mapa anexo); preservação da implantação geral dos quatro conjuntos de cocheiras e do arruamento principal, indicados no mapa anexo; das fachadas e volumetrias externas; do sistema de cobertura das cocheiras; admitindo-se o fechamento do pátio central com cobertura translúcida;

l. Caixa d’água da Vila Hípica (16, no mapa anexo); preservação da volumetria e dos revestimentos externos;

m. Prédio da administração e praça fronteira (17 e 18, no mapa anexo); preservação das fachadas, da volumetria, das esquadrias, do hall de entrada, da caixa de elevadores e da escadaria; preservação da guarita adjacente e dos portões anexos;

n. Escola do Jockey Clube (19, no mapa anexo); preservação das fachadas e volumetria da antiga Escola do Jockey Clube; dos

vestibulos circulares da escola e do auditório anexo, incluídas as esquadrias e o mapa mural do Brasil no vestibulo do auditório;

o. Antigo armazém (20, no mapa anexo); preservação das fachadas e volumetria.

p. Prédio da Veterinária (21, no mapa anexo); preservação da volumetria e do pátio circular interno;

q. Ferraria e chaminé do forno crematório (22 e 23, no mapa anexo); preservação das fachadas e volumetria dos volumes de oficinas; o revestimento e o desenho da chaminé.

III - Os alto-relevos de autoria de Victor Brecheret, incorporados ao prédio da arquibancada social e ao prédio do antigo vestiário de jockeys, este último não incluído no tombamento.

Parágrafo único - Quaisquer intervenções no perímetro de tombamento anteriormente citado ou nos bens acima mencionados devem ser previamente aprovadas pelo CONDEPHAAT.

Artigo 3º - Pela importância que têm para a ampla compreensão da sede Cidade Jardim do Jockey Club de São Paulo, serão objeto de cadastro os demais edifícios que complementam o programa dessa prática cultural de esporte, lazer, sociabilidade e atuação filantrópica, parte integrante da paisagem da cidade, a seguir arrolados:

a. Remanescentes do biotério (24, no mapa anexo);

b. Conjunto de tratamento de águas (25, no mapa anexo);

c. Antiga Casa do Engenheiro (26, no mapa anexo);

d. Antigas residências de empregados (27, no mapa anexo);

e. Antiga garagem (28, no mapa anexo);

f. Oficina contígua à antiga garagem (29, no mapa anexo);

g. Antiga Casa do Diretor (30, no mapa anexo);

h. Prédio do antigo vestiário de jockeys (31, no mapa anexo);

i. Cocheiras junto ao muro da Av. Lineu de Paula Machado (32, no mapa anexo).

Parágrafo 1º - o cadastro mencionado no caput deste artigo consistirá de levantamento fotográfico indexado em planta, memorial descritivo e levantamento métrico de cada edificação, o qual abrange os desenhos das plantas, cortes, fachadas e detalhes construtivos relevantes, representados em escala conveniente, assim como a indicação das coordenadas geométricas dos pontos que definem o polígono correspondente à projeção horizontal de cada edifício, a fim de precisar adequadamente sua localização no terreno.

Parágrafo 2º Os documentos referentes ao cadastro dos edifícios arrolados neste artigo ficarão sob a guarda do CONDEPHAAT, que, mediante solicitação, autorizará a consulta para fins de estudo, pesquisa e informação dos cidadãos.

Parágrafo 3º - o cadastro dos bens arrolados no caput deste artigo deverá ser fornecido pelo proprietário, no ato de protocolamento de pedido de aprovação para intervenções nessas edificações.

Artigo 4º a fim de preservar as visuais tomadas a partir das arquibancadas e garantir a visibilidade das estruturas protegidas por esta Resolução, na área indicada no mapa anexo, assim como numa faixa de 10m de largura, justaposta ao perímetro envoltório dos edifícios tombados da Vila Hípica, incluídos o prédio da veterinária, a ferraria e a chaminé, não serão admitidas construções em sobre-solo, excetuada a implantação de elementos de sinalização de práticas esportivas.

Artigo 5º - a área envoltória do bem tombado abrange exclusivamente os espaços públicos que lhe são adjacentes, identificados em mapa, como faculta o Decreto n. 48.137, de 07 de outubro de 2003;

Parágrafo Único - As intervenções propostas para essas áreas deverão ser previamente aprovadas pelo CONDEPHAAT.

Artigo 6º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Despachos do Secretário

De 19-11-2010

Considerando que a Federação Israelita do Estado de São Paulo - CNPJ - 60.553.096/0001-47, com endereço à Rua dos Pinheiros, 498 - São Paulo - SP, cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC - 001, de 23 de abril de 2002 e Resolução SC. 140/2002, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no D.O. de 2 de abril de 2002 - Seção I, emito o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, para a Entidade acima qualificada.

De 24-11-2010

Considerando que a Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - Fundação OSESP - CNPJ - 07.495.643/0001-00, com endereço na Praça Julio Prestes, 16 - 2º andar - São Paulo - SP, cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC - 001, de 23 de abril de 2002 e Resolução SC. 140/2002, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no D.O. de 02 de abril de 2002 - Seção I, emito o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, para a Entidade acima qualificada.

De 26-11-2010

Ref.: Processo CONDEPHAAT nº 58.350/2008 - solicitação de tombamento do Jockey Club de São Paulo

Com fundamento na manifestação de fls. 432/433 da Relatora, aprovado pelo Conselho em decisão de 16.11.2010, e no parecer de fls. 444/448 da Consultoria Jurídica desta Pasta, acolho os argumentos ali expostos para rejeitar a contestação apresentada pelo interessado. Dessa forma, homologo a resolução de tombamento aprovada pelo CONDEPHAAT.

Em seguida, tornem os autos ao CONDEPHAAT para os procedimentos de praxe.

Extrato de Contrato

Processo SPDOC nº 124671/2009

Contrato nº SC 19/2009

Contratante: Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado da Cultura.

Contratada: ECG Engenharia, Construções e Geotecnia Ltda. Objeto: alteração da planilha de quantitativo de serviços, prorrogação do prazo de execução e adequação do cronograma físico-financeiro da obra do Centro de Formação Cultural Fábricas de Cultura de Cidade Tiradentes.

Prazo: 2 (dois) meses - Vigência: 31/01/2011 - Data da Assinatura: 14 de julho de 2009.

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 22 de novembro de 2010, Ata nº 1602, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, no horário das 9:00 às 16:00hs, 10 (dez) úteis dias após a data da presente publicação.

Processo: 62868/2010

Interessado: ALON NUSSBACHER

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar o projeto para nova construção no imóvel situado na Rua Arruda Alvim, 82/94/96/104/110/112 e Rua Sívlio Sacramento, 166, nesta capital.

Processo: 62852/2010

Interessado: ALON NUSSBACHER

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar a demolição da edificação existente no imóvel situado à Rua Arruda Alvim, 82, nesta capital.

Processo: 62854/2010

Interessado: ALON NUSSBACHER

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar a demolição da edificação existente no imóvel situado à Rua Arruda Alvim, 94, nesta capital.

Processo: 62857/2010

Interessado: ALON NUSSBACHER

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar a demolição da edificação existente no imóvel situado à Rua Arruda Alvim, 96, nesta capital.

Processo: 62858/2010

Interessado: ALON NUSSBACHER

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar a demolição da edificação existente no imóvel situado à Rua Arruda Alvim, 100, nesta capital.

Processo: 62860/2010

Interessado:ALON NUSSBACHER

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar a demolição da edificação existente no imóvel situado à Rua Arruda Alvim, 110, casa - 2, nesta capital.

Processo: 62861/2010

Interessado:ALON NUSSBACHER

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar a demolição da edificação existente no imóvel situado à Rua Arruda Alvim, 112, nesta capital.

Processo: 62863/2010

Interessado:ALON NUSSBACHER

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar a demolição da edificação existente no imóvel situado à Rua Sívlio Sacramento, 166, nesta capital.

Processo: 62859/2010

Interessado:ALON NUSSBACHER

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar a demolição da edificação existente no imóvel situado à Rua Arruda Alvim, 110, nesta capital.

Processo: 62827/2010

Interessado: DAJAN INC. E EMPREEND. IMOB. LTDA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar a demolição no imóvel situado à Rua Barão de Jacarei, 591/641, Centro, no Município de Jacarei, alertando que futuras intervenções no local deverão ser previamente analisadas pelo CONDEPHAAT

Processo: 62887/2010

Interessado: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar o projeto para instalação da Estação Radio Base no imóvel situado na Avenida Paulista, 1745, Jardim Paulista, no Município de São Paulo.

Processo: 62853/2010